**RESULTADO DE DISPENSA - LICITAÇÃo nº 030/2021**

**Processo: 042-2021**

**Do Objeto:** Contratação de Serviços para diagnósticos de Sars-Cov-2(COVID-19),pela técnica de RT-PCR, em tempo real.

**Do Contratado:** M&S Produtos Agropecuário Ltda. CNPJ 09.070556/0001-29

Endereço: Avenida Francisco Caruccio, 180ª – Pelotas/RS – Bairro Três Vendas

**Do Valor e do Pagamento:** R$ 162,00 (cento e sessenta e dois Reais) por diagnóstico, a ser empenhado de acordo com as necessidades da secretaria.

**Dotação orçamentária :** Código reduzido: 5222 - Fonte de Recurso - 4511 – custeio – outros programas financiados para o enfrentamento do COVID-19

**Da Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação por tanto, encontra-se fundamentada no Art. 4° da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores. Para o caso em questão, destaca-se ainda que com o surto do corona vírus, e a urgência necessária para combate-lo, visto a atual situação, onde encontra-se o mesmo na sua totalidade na bandeira preta na 45ª rodada do Distanciamento Controlado e com o sistema de cogestão suspenso até 21 de março. Esta aquisição atende aos requisitos da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020. Fica dispensada a licitação referente à aquisição de diagnósticos de Sars-CoV-2(COVID-19) pela técnica de RT-PCR em tempo real. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado, ficando comprovado junto à documentação constante nos autos.

Por fim, há limites estabelecidos no art. 40, da Lei n° 13.979 de 2020, impondo que a contratação, no caso ora analisado, deve se limitar aos bens e insumos de saúde necessários ao enfrentamento da situação emergencial apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Pinheiro Machado, RS, 15 de marco de 2021.

**Ronaldo Costa Madruga**

**Prefeito Municipal**